

NOTA DE APOIO À OCUPAÇÃO VILA ESPERANÇA

Espírito Santo, 2 de abril de 2025

A FASE Espírito Santo vem a público repudiar a ameaça de despejo de 3,6 mil pessoas da comunidade de Vila Esperança, em Vila Velha, Espírito Santo.

Declaramos nosso apoio às 800 famílias, 500 crianças e 56 Pessoas com Deficiência (PCDs) que estabeleceram suas vidas em Vila Esperança acreditando no decreto do ex-prefeito Max Filho (PSDB), de 2020, que declarou a área como de interesse social. Declaramos público o nosso repúdio à revogação do decreto pelo o atual prefeito, Arnaldinho Borgo (Podemos), que abriu espaço para a reintegração de posse e expulsão das famílias. Tal medida fere o direito constitucional à moradia que compete à União, aos estados e aos municípios.

Neste contexto, alertamos a sociedade capixaba para o violento processo de gentrificação e de sistemáticas violações em áreas de interesse ambiental promovidas em Vila Velha para garantir o avanço do setor imobiliário voltado para média e alta classe.

Para a FASE, está clara que a expulsão de 3,6 mil pessoas de Vila Esperança e as ameaças de novos despejos na Vale da Conquista, Nova Jabaeté e Cidade de Deus, confirmam o compromisso do município e do Governo do Estado em atender o setor imobiliário de luxo em detrimento das reais necessidades de moradia do município e da vulnerabilidade das famílias em Vila Esperança e demais comunidades ameaçadas.

Neste contexto, denunciemos:

- a ESCOLHA do município de revogar o decreto que destinava a área para moradia social para atender ao setor empresarial imobiliário;
- que o possível despejo das famílias aprofundará a formação de bolsões de miséria e as desigualdades no município;
- que o despejo das famílias sem a apresentação de alternativas habitacionais configura grave violação de direitos humanos;
- a não apresentação de soluções para o encaminhamento dos pertences das famílias;
- a presença ostensiva da PM na Vila Esperança, coagindo as famílias;
- a não apresentação de um plano de retirada construída conjuntamente com a comunidade;
- a tentativa por parte da PMVV de criminalizar as lideranças e a pobreza em Vila Esperança;
- a prisão de João Otávio Silva Lessa, um jovem de 18 anos diagnosticado com autismo e transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH), acompanhada de perto por uma secretária da PMVV, e o laudo médico ignorado pela Delegacia de Polícia e Justiça.

Em um Estado onde 22,8% das pessoas vivem na pobreza e 2,7% na extrema pobreza, a omissão dos governos Municipal e Estadual na defesa e garantia do direito à moradia é ultrajante!